



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## **Poder Executivo**

**DECRETO Nº 1.335/2020**

“ ALTERA DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

**PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A presidente solicitou afastamento de participação da Mesa Diretora para Licença Maternidade e assim fica alterada a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2018/2020, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º** - Fica assim composta:

#### **Representantes Governamentais:**

<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Órgão que representa</b>
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
<b>Nome dos Suplentes</b>	<b>Órgão que representa</b>
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozzi	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

#### **Representantes não Governamentais:**

<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Órgão que representa</b>
Josina Maria de Andrade	Usuária
Zilda Pereira dos Santos	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
<b>Nome dos Suplentes</b>	<b>Órgão que representa</b>
Lucimara Dias de Souza	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Poder Executivo**

**Art. 4º** - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

**MESA DIRETORA**

Presidente: Solange Dutra de Lima  
Vice-Presidente: Madalena Cardoso

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Sandra Freita Gervin – formação Ciências Sociais

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
AOS DIAS VINTE E TRES DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

---

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal